

RESOLUÇÃO Nº 007/2026 - CEPE/UNESPAR

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Teatro, do *Campus* de Curitiba II, para implantação a partir do ano letivo de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA da UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso IV, do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.973.259-1;

considerando o parecer da Câmara de Ensino;

considerando a deliberação contida na Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Teatro, do *Campus* de Curitiba II, para implantação a partir do ano letivo de 2023, compreendendo uma carga horária total de 3208 horas/relógio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 12 de fevereiro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade Estadual do Paraná

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Correspondência Interna 056/2026.

Documento: **Resolucao0072026AprovaalteracaonoPPCdoCursodeTeatroLicenc.doCampusdeCuritiba.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 25/02/2026 15:39 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **2.037.830** por: **Livia Ribeiro de Oliveira** em: 25/02/2026 14:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

b173b631eedf5467648e547602471f60